



ERRATA DA PORTARIA Nº037/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais.

RETIFICA:


Onde se lê:

Art.1º- CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação do servidor RAIMUNDO MATOS MONTEIRO JUNIOR, Siape 1753609, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, tendo em vista o disposto no §1º e §3º do Art. 10 da Lei 11.091, de 12 janeiro de 2005, passando da classe “E”, nível 307, para classe “E”, nível 407, a partir de 14/01/2022.

Leia-se:

Art.1º- CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação do servidor RAIMUNDO MATOS MONTEIRO JUNIOR, Siape 1753609, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, tendo em vista o disposto no §1º e §3º do Art. 10 da Lei 11.091, de 12 janeiro de 2005, passando da classe “E”, nível 308, para classe “E”, nível 408, a partir de 14/01/2022.

Ananindeua-PA, 21 de março de 2022


Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA